



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1078/17  
PLL Nº 123/17

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 034 /18 – CUTHAB

**Obriga as entidades subvencionadas pelo Executivo Municipal a divulgar, em seus *sites* ou *blogs* ou no Portal Transparência Porto Alegre, informações relativas a ações que especifica e suas prestações de contas encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Lino Zinn.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer de nº 392/17, manifesta que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer de nº 220/17, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR –, em seu Parecer de nº 139/17, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Analisando a proposta em tela verifica-se que a mesma tem por objetivo dar mais transparência as despesas públicas das entidades, com numerário subvencionado pelo Erário Público, possibilitando o acesso de toda a população as informações de suas prestações de contas encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1078/17

PLL Nº 123/17

Fl. 2

PARECER Nº 034 /18 – CUTHAB

Ante o acima exposto, este relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de abril de 2018.

**Vereador Dr. Goulart,  
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 17/05/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Paulino Motorista

Vereador Professor Wambert